



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 150 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1817/2023

DATA / HORA
12/06/2023 14:28:46

USUÁRIO
066.XXX.6J6-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta ²Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de solicitar junto à CCR AutoBan para que construa um novo retorno no km 29 da Anhanguera, sem que os veículos precisem acessar o atual retorno que dá acesso à Polvilho /Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, tal providência se faz necessária para diminuir os congestionamentos ocorridos em horários de pico, bem como dificultar a ação de criminosos que tem se aproveitado dos veículos parados no congestionamento para agir e assaltar os condutores, assaltos esses que já chegaram a resultar em latrocínio.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de junho de 2.023.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de Cajamar


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Adilson Aparecido Pinto


Alexandre Dias Martins
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 116 – GP

Cajamar, 15 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 94/2023; 113/2023; 132/2023; 133/2023; 134/2023; 135/2023; 136/2023; 137/2023; 138/2023; 142/2023; 143/2023; 144/2023; 145/2023; 146/2023; 147/2023; 148/2023 e 150/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP